



## RESOLUÇÃO N° 056/2019/CSPJC-MT

**Dispõe sobre a classificação das unidades policiais no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o art. 15, IX da Lei Complementar n° 407/2010.**

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil, na forma do Art. 15, IX da Lei Complementar n° 407 de 30 de Junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a classificação das unidades policiais por classes, conforme dispõe a Lei Complementar n° 407/2010 nos artigos 149 e 194;

**CONSIDERANDO** que, para a classificação das unidades policiais, foi adotado com referência o exercício anterior ao exercício de edição da presente Resolução;

**CONSIDERANDO** que, para a classificação das unidades policiais, foram utilizados como critérios a demanda externa recebida pelas unidades policiais, sendo os Inquéritos Policiais e Atos Infracionais instaurados (peso 1), Boletins de Ocorrências registrados (peso 2), Termo Circunstanciado de Ocorrência e/ou Boletim de Ocorrência Circunstanciado (peso 3) e Auto de Prisão em Flagrante de Delito e Auto de Apreensão em Flagrante de Delito (peso 4), adotando-se a média ponderada no exercício de referência;

**RESOLVE**, à unanimidade de seus membros, baixar a presente Resolução:

**Artigo 1°** - As Unidades Policiais (Delegacias, Gerências e Corregedoria), ficam classificadas em “Classes”, denominadas: 3ª Classe, 2ª Classe, 1ª Classe e Classe Especial;

**Art. 2°** - As Delegacia de Polícia de 3ª Classe são:

§ 1° - Todas as Delegacias de Polícia cuja média ponderada no período de referência for igual ou inferior a 300 (trezentos) pontos;

**Art. 3°** - As Delegacias de Polícia de 2ª Classe são:

§ 1° - Todas as Delegacias de Polícia cuja média ponderada no período de referência estiverem acima ou igual a 301 (trezentos e um) pontos e abaixo ou igual a 500 (quinhentos) pontos;

**Art. 4°** - As Delegacia de Polícia de 1ª Classe são:



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



§ 1º - Todas as Delegacias de Polícia cuja média ponderada no período de referência estiverem acima ou igual a 501 (quinhentos e um) pontos e abaixo ou igual a 1.500 (quinhentos) pontos;

**Artigo 5º** - As Delegacias de Polícia de Classe Especial são:

§ 1º - Todas as Delegacias Regionais da Polícia Judiciária Civil – MT;

§ 2º - Todas as Unidades Policiais da Diretoria de Atividades Especiais, Corregedoria Geral e Delegacias Especializadas da Polícia Judiciária Civil – MT, estando essas unidades policiais localizadas em qualquer município do Estado de Mato Grosso;

§ 3º - Todas as Delegacias de Polícia cuja média ponderada no período de referência for igual ou superior a 1.501 (um mil e quinhentos e um pontos), bem como as Delegacias de Polícia localizadas nos municípios que possuem mais de uma unidade policial operacional;

**Art. 6º** - As Gerências pertencentes a estrutura da Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária Civil – MT e a Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil – MT, equiparam-se, para efeito de classificação, as Delegacias de Polícia de Classe Especial.

**Art. 7º** - A classificação individualizada das Delegacias de Polícia, por classe, estão dispostas no Anexo Único da presente Resolução.

**Art. 8º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá-MT 06 de Setembro de 2019.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE  
**Delegado Geral**  
**Presidente do CSPJC-MT**

JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS  
**Delegado Geral Adjunto em Substituição**

JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA  
**Corregedor Geral**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



---

JULIANO SILVA DE CARVALHO  
**Diretor de Inteligência**

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI  
**Diretor de Atividades Especiais**

WELBER BATISTA FRANCO  
**Diretor da ACADEPOL**

DANIELA SILVEIRA MAIDEL  
**Diretor de Execução Estratégica**

DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE  
**Diretor Metropolitano**

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO  
**Diretor do Interior**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



## ANEXO ÚNICO

	Regionais	DELEGACIAS DE POLÍCIA ATIVAS	Procedimentos BEM Janeiro a Dezembro 2018				MÉDIA PONDERADA	CLASSES
			BO's	APFD e AAFD	TCO's e BOC's	IP e AI Instau		
			BEM	BEM	BEM	BEM	2019	
01	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Rondolândia	211	4	4	5	46	3ª Classe
02	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Campos de Júlio	153	15	21	77	51	3ª Classe
03	Vila Rica	Deleg de Polícia de Santa Terezinha	186	21	21	54	57	3ª Classe
04	Vila Rica	Deleg de Polícia de Santa Cruz do Xingu	256	27	8	35	68	3ª Classe
05	Vila Rica	Deleg de Polícia de Canabrava do Norte	297	15	43	62	85	3ª Classe
06	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Apiacás	255	27	48	111	87	3ª Classe
07	Barra do Garças	Deleg de Polícia de Novo São Joaquim	280	29	41	84	88	3ª Classe
08	Juína	Deleg de Polícia de Juruena	392	23	14	29	95	3ª Classe
09	Juína	Deleg de Polícia de Cotriguaçu	386	23	22	69	100	3ª Classe
10	Sinop	Deleg de Polícia de Nova Ubiratã	365	44	16	99	105	3ª Classe
11	Barra do Garças	Deleg de Polícia de Araguaiana	355	34	49	63	106	3ª Classe
12	Barra do Garças	Deleg de Polícia de General Carneiro	409	26	27	108	111	3ª Classe
13	Nova Mutum	Deleg de Polícia de Nortelândia	457	27	24	59	115	3ª Classe
14	Vila Rica	Deleg de Polícia de São José do Xingu	412	41	26	96	116	3ª Classe
15	Barra do Garças	Deleg de Polícia de Torixoréu	409	35	48	64	117	3ª Classe
16	Vila Rica	Deleg de Polícia de Alto da Boa Vista	438	46	32	119	128	3ª Classe
17	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Nova Monte Verde	500	35	50	65	136	3ª Classe
18	Água Boa	Deleg de Polícia de Cocalinho	457	41	47	156	138	3ª Classe
19	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Juscimeira	544	26	42	61	138	3ª Classe
20	Juína	Deleg de Polícia de Porto dos Gaúchos	519	40	49	91	144	3ª Classe
21	Água Boa	Deleg de Polícia de Campinápolis	539	48	51	123	155	3ª Classe
22	Primavera do Leste	Deleg de Polícia de Gaúcha do Norte	569	44	74	89	163	3ª Classe
23	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Dom Aquino	665	42	31	65	166	3ª Classe
24	Sinop	Deleg de Polícia de Vera	682	50	13	67	167	3ª Classe
25	Água Boa	Deleg de Polícia de Ribeirão Cascalheira	598	62	33	180	172	3ª Classe
26	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Nova Bandeirante	666	34	54	97	173	3ª Classe



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



27	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Nova Canaã do Norte	661	43	61	160	184	3ª Classe
28	Sinop	Deleg de Polícia de Feliz Natal	774	42	21	66	185	3ª Classe
29	Sinop	Deleg de Polícia de Claudia	710	49	44	114	186	3ª Classe
30	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Itiquira	672	67	82	123	198	3ª Classe
31	Primavera do Leste	Deleg de Polícia de Poxoréu	759	68	30	172	205	3ª Classe
32	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Terra Nova do Norte	919	43	19	76	214	3ª Classe
33	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Itaúba	733	96	56	136	215	3ª Classe
34	Juína	Deleg de Polícia de Tabaporã	702	64	119	155	217	3ª Classe
35	Cáceres	Deleg de Polícia de Porto Esperidião	874	74	26	99	222	3ª Classe
36	Nova Mutum	Deleg de Polícia de Arenópolis	935	64	23	114	231	3ª Classe
37	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Marcelândia	850	121	30	156	243	3ª Classe
38	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Guiratinga	906	82	59	117	243	3ª Classe
39	Vila Rica	Deleg de Polícia de Porto Alegre do Norte	827	76	112	191	249	3ª Classe
40	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Alto Garças	963	54	83	140	253	3ª Classe
41	Cáceres	Deleg de Polícia de Rio Branco	972	107	67	204	278	3ª Classe
42	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Alto Taquari	1.150	49	54	122	278	3ª Classe
43	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Vila Bela da SS. Trindade	1.077	84	72	180	289	3ª Classe
44	Várzea Grande	Deleg de Polícia de Nobres	1.008	99	100	205	292	3ª Classe

01	Água Boa	Deleg de Polícia de Querência	1.039	123	66	295	306	2ª Classe
02	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Jauru	1.180	69	84	206	309	2ª Classe
03	Vila Rica	Deleg de Polícia de São Félix do Araguaia	1.158	87	72	219	310	2ª Classe
04	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Paranaíta	1.169	91	104	191	321	2ª Classe
05	Cuiabá	Deleg de Polícia de Santo Antônio de Leverger	1.308	27	118	163	324	2ª Classe
06	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Pedra Preta	1.284	108	59	145	332	2ª Classe
07	Tangará da Serra	Deleg de Polícia de Nova Olímpia	1.258	142	91	275	363	2ª Classe
08	Tangará da Serra	Deleg de Polícia de Brasnorte	1.496	107	60	178	378	2ª Classe
09	Nova Mutum	Deleg de Polícia de São José do Rio Claro	1.395	115	133	241	389	2ª Classe
10	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Comodoro	1.491	74	134	283	396	2ª Classe
11	Primavera do Leste	Deleg de Polícia de Paranatinga	1.419	173	82	254	403	2ª Classe
12	Várzea Grande	Deleg de Polícia de Rosário Oeste	1.469	79	183	235	404	2ª Classe
13	Juína	Deleg de Polícia de Aripuanã	1.554	66	209	164	416	2ª Classe



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



14	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Matupá	1.662	142	108	257	447	2ª Classe
15	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Colíder	1.273	120	371	420	456	2ª Classe
16	Juína	Deleg de Polícia de Colniza	1.695	124	122	361	461	2ª Classe
17	Vila Rica	Deleg de Polícia de Vila Rica	1.624	219	166	361	498	2ª Classe

01	Cáceres	Deleg de Polícia de São José dos Quatro Marcos	1.729	196	193	302	512	1ª Classe
02	Cáceres	Deleg de Polícia de Araputanga	2.064	150	60	216	512	1ª Classe
03	Tangará da Serra	Deleg de Polícia de Sapezal	1.896	253	120	316	548	1ª Classe
04	Água Boa	Deleg de Polícia de Canarana	2.230	149	70	289	556	1ª Classe
05	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Alto Araguaia	2.032	128	239	391	568	1ª Classe
06	Rondonópolis	Deleg de Polícia de Jaciara	2.148	222	60	392	576	1ª Classe
07	Nova Mutum	Deleg de Polícia de Tapurah	1.850	207	353	502	609	1ª Classe
08	Várzea Grande	Deleg de Polícia de Poconé	2.358	191	118	404	624	1ª Classe
09	Água Boa	Deleg de Polícia de Nova Xavantina	2.395	203	136	448	646	1ª Classe
10	Tangará da Serra	Deleg de Polícia de Campo Novo dos Parecís	2.678	158	123	549	691	1ª Classe
11	Nova Mutum	Deleg de Polícia de Diamantino	2.374	250	447	356	745	1ª Classe
12	Cuiabá	Deleg de Polícia de Chapada dos Guimarães	2.949	146	210	382	749	1ª Classe
13	Vila Rica	Deleg de Polícia de Confresa	2.918	239	102	631	773	1ª Classe
14	Tangará da Serra	Deleg de Polícia de Barra do Bugres	3.055	306	46	434	791	1ª Classe
15	Juína	Deleg de Polícia de Juara	2.941	197	252	560	799	1ª Classe
16	Cáceres	Deleg de Polícia de Mirassol D'Oeste	3.187	265	105	391	814	1ª Classe
17	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Peixoto de Azevedo	3.279	267	85	405	829	1ª Classe
18	Guarantã do Norte	Deleg de Polícia de Guarantã do Norte	3.312	270	227	560	895	1ª Classe
19	Primavera do Leste	Deleg de Polícia de Campo Verde	3.900	204	56	402	919	1ª Classe
20	Água Boa	Deleg de Polícia de Água Boa	3.700	359	220	548	1.004	1ª Classe
21	Juína	Deleg de Polícia de Juína	4.169	192	175	510	1.014	1ª Classe
22	Alta Floresta	Deleg de Polícia de Alta Floresta	4.819	263	302	764	1.236	1ª Classe
23	Pontes e Lacerda	Deleg de Polícia de Pontes e Lacerda	5.493	491	175	640	1.412	1ª Classe

01	Nova Mutum	Deleg de Polícia de Lucas do Rio Verde	7.105	583	321	906	1.841	Especial
02	Sinop	Deleg de Polícia de Sorriso	7.619	831	451	1.670	2.159	Especial



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



<b>DELEGACIAS EM MUNICÍPIOS POLOS, ESPECIALIZADAS E REGIONAIS ATIVAS</b>		<b>CLASSES</b>
		<b>2019</b>
<b>03</b>	<b>Delegacia Regional de Cuiabá</b>	Especial
04	Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá	Especial
05	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá	Especial
06	Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor e Repressão a Fraudes em Combustíveis/Cuiabá	Especial
07	Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá	Especial
08	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá	Especial
09	Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá	Especial
10	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá	Especial
11	Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá	Especial
12	(1ª) Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá	Especial
13	(3ª) Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá	Especial
14	(2ª) Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá	Especial
15	Delegacia Virtual	Especial
<b>16</b>	<b>Delegacia Regional de Várzea Grande</b>	Especial
17	Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande	Especial
18	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher. Criança e Idoso/Várzea Grande	Especial
19	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande	Especial
20	(1º) Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande	Especial
21	(2ª) Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande	Especial
22	(3ª) Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande	Especial
<b>23</b>	<b>Delegacia Regional de Água Boa</b>	Especial
<b>24</b>	<b>Delegacia Regional de Alta Floresta</b>	Especial
<b>25</b>	<b>Delegacia Regional de Barra do Garças</b>	Especial
26	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças	Especial
27	Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças	Especial
28	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças	Especial





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



29	(1ª) Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças	Especial
30	(2ª) Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças	Especial
<b>31</b>	<b>Delegacia Regional de Cáceres</b>	Especial
32	Delegacia de Polícia de Cáceres	Especial
33	Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres	Especial
34	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres	Especial
<b>35</b>	<b>Delegacia Regional de Guarantã do Norte</b>	Especial
<b>36</b>	<b>Delegacia Regional de Juína</b>	Especial
<b>37</b>	<b>Delegacia Regional de Nova Mutum</b>	Especial
38	Delegacia de Polícia de Nova Mutum	Especial
39	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum	Especial
<b>40</b>	<b>40 Delegacia Regional de Pontes e Lacerda</b>	Especial
<b>41</b>	<b>Delegacia Regional de Primavera do Leste</b>	Especial
42	Delegacia de Polícia de Primavera do Leste	Especial
43	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste	Especial
<b>44</b>	<b>Delegacia Regional de Rondonópolis</b>	Especial
45	Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis	Especial
46	Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis	Especial
47	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis	Especial
48	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis	Especial
49	Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis 1ªDP	Especial
50	Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis 2ªDP	Especial
<b>51</b>	<b>Delegacia Regional de Sinop</b>	Especial
52	Delegacia de Polícia de Sinop	Especial
53	Delegacia Especializada em Defesa à Mulher. à Criança. ao Adolescente e ao Idoso/Sinop	Especial
54	Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop	Especial
<b>55</b>	<b>Delegacia Regional de Tangará da Serra</b>	Especial
56	Delegacia de Polícia de Tangará da Serra	Especial





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL  
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



57	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra	Especial
58	<b>Delegacia Regional de Vila Rica</b>	Especial

<b>DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS - DAE</b>		
59	Gerência de Combate ao Crime Organizado GCCO	Especial
60	Gerência de Operações Especiais GOE	Especial
61	Gerência de Operações Aéreas GOA	Especial
62	Gerência Estadual de Polinter	Especial
63	Delegacia Especializada do Meio Ambiente DEMA	Especial
64	Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes DERE	Especial
65	Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública DEFAZ	Especial
66	Delegacia Especial de Fronteira DEFRON	Especial

67	<b>Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil</b>	Especial
----	---	----------